

Servidor: Juliana Pereira Mendes, Matrícula: 256.792-0 A, Período: 20 dias
Art. 2º - CONSIDERAR férias efetivamente usufruídas referente ao **exercício de 2024/2025** conforme relacionados abaixo:
Servidor: Adriana Furtado Ribeiro, matrícula: 258.190-6 A, período: 19/05/2026 a 02/06/2026 (15 dias);
Servidor: Cleide Pereira Lopes, Matrícula: 241.219-5 B, Período: 19/05/2026 a 02/06/2026 (15 dias);
Servidor: Fabiano Pimentel Dos Santos, Matrícula: 201.462-9 C, Período: 22/05/2026 a 11/06/2026 (20 dias);
Art. 3º - CONSIDERAR férias efetivamente usufruídas referente ao **exercício de 2025/2026** conforme relacionados abaixo:
Servidor: Juliana Pereira Mendes, Matrícula: 256.792-0 A, Período: 02/03/2026 a 11/03/2026 (10 dias);
Servidor: Veronica Cordeiro Felizardo, Matrícula: 265.863-1 A, Período: 01/03/2026 a 30/03/2026 (30 dias);
Art. 4º - ANTECIPAR férias, referente ao **exercício 2025/2026** por necessidade do servidor.
Servidor: Hercules Ferreira Da Silva, Matrícula: 256.816-0 A, Período: **AGOSTO**.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 30 de junho 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 277545

PORTARIA Nº 264/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o art. 21, IV da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe da competência do titular da pasta em deliberar sobre assuntos da área administrativa;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública na transferência de servidores para melhor funcionamento das demandas;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER, de ofício, o servidor EWERTON SALVADOR MARIANO - matrícula nº 248.039-5 C, Técnico de Fiscalização Agropecuária, do Município de Coari/AM para o Município de Manaquiri/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, em razão da necessidade de serviço.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 30 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 277552

**Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE**

PORTARIA Nº 152/2026 - GCE/UGPE
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. A COORDENADORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$47.507.258,26 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 30 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 17.512.3300.1547	P	4	2.500.100	4440	0003	10.000.000,00	4490	0001	10.000.000,00	
	P	4	2.500.121	4440	0007	3.500.000,00	4490	0001	3.500.000,00	
	P	4	2.500.100	4440	0002	5.000.000,00	4490	0001	5.000.000,00	
	P	4	2.500.121	4440	0003	3.030.984,17	4490	0001	3.030.984,17	
	P	4	2.501.160	4440	0011	5.947.120,89	4490	0001	5.947.120,89	
	P	4	1.500.121	4440	0003	5.650.000,00	4490	0001	13.900.000,00	
	P	4	1.500.121	4440	0009	4.500.000,00				
	P	4	1.500.121	4440	0002	3.750.000,00				
	P	4	2.500.121	4440	0011	1.500.000,00	4490	0001	1.500.000,00	
	P	4	2.501.160	4440	0011	4.052.879,11	4490	0001	4.052.879,11	
	P	4	1.500.121	4490	0007	220.948,67	4490	0001	301.859,69	
	P	4	1.500.121	4490	0011	80.911,02				
	P	4	2.500.121	4490	0011	224.284,42	4490	0001	224.284,42	
	P	4	1.500.121	4490	0003	50.129,98	4490	0001	50.129,98	
	TOTAL (R\$)						47.507.258,26		47.507.258,26	

Protocolo 277462

EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a AGC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. OBJETO: Supressão do saldo remanescente do Contrato nº 024/2022 - UGPE, no valor de -R\$ 11.137,56 (onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o equivalente a -0,05% do valor atualizado, conforme justificativa técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001 691/2026-23-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 160/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 30 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

Protocolo 277555

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 002/2026 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM. OBJETO: Manutenção e recuperação da malha viária do município de Maués. VIGÊNCIA: julho/2026 a julho/2027. VALOR GLOBAL: R\$15.302.662,35; sendo: R\$15.000.000,00 - Concedente e R\$302.662,35 - Proponente. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 043102 -